

# FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Rede credenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2026

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE REDES DE COMPUTADORES EAD

#### 1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Redes de Computadores EaD**.

#### 2 MODALIDADE DE ENSINO

O ensino é realizado por meio do formato EaD, com a transmissão de aulas ao vivo, proporcionando uma experiência educacional dinâmica e interativa. Neste formato, a participação ocorre em tempo real, possibilitando a interação com professores e colegas, para fazer perguntas e esclarecer dúvidas. Adicionalmente, todas as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que você revise o conteúdo de acordo com sua conveniência.

#### 3 NÚMERO DE VAGAS

Será disponibilizada uma turma, de 100 (cem) vagas, no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Redes de Computadores EaD.

#### 4 PÚBLICO-ALVO

Tecnólogos e Engenheiros em áreas afins, Analistas de Sistemas, Bacharéis em Ciência da Computação, Bacharéis em Sistemas de Informação, Administradores de Redes ou outros profissionais com curso superior completo em área e experiência compatíveis.

#### 5 REQUISITOS DE ACESSO

O candidato deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano) do curso de graduação deve ser anterior à data da matrícula.

#### 6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Redes de Computadores EaD é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo. A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com nove disciplinas obrigatórias, contabilizando uma carga horária total de 360 horas, conforme segue:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA[h]
Fundamentos de Redes IP	30
Redes Metro Ethernet	30
Redes Sem Fio e Móveis	30
Roteamento OSPF	30
Roteamento BGP	30
Segurança de Redes IP	60
Redes Multimídia	30
Gerência de Redes	30
Redes de Backbone	60
Redes de Fibras Ópticas	30
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>

#### 7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Especialista em Engenharia de Redes de Computadores é o profissional capaz de especificar tecnologias de redes de computadores conforme demanda do negócio foco, aplicar e coordenar recursos operacionais, segundo as demandas da área de Redes de Computadores, viabilizar soluções adequadas às demandas específicas de cada negócio, aplicar técnicas de segurança e gerenciamento de redes com foco estratégico, aprimorar o auto aprendizado em prol da constante atualização dos conhecimentos, frente à evolução tecnológica, empregar conceitos técnicos atuais na solução de problemas de operação de redes de computadores.

#### 8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento e a assiduidade.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

#### 9 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

## 10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

## 11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo por internet, com participação não obrigatória, pois as aulas são gravadas.** As aulas, com transmissão ao vivo, serão realizadas às Segundas, quartas e Sextas, das 19h às 22h30min, conforme cronograma divulgado no início do curso.

## 12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Para o ano de 2026 está previsto o ingresso de 4 (quatro) turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Redes de Computadores, conforme apresentado na Tabela abaixo:

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO*	INÍCIO DAS AULAS*	QTDE VAGAS
1	02/03/2026 a 31/05/2027	02/03/2026	25
2	18/05/2026 a 31/07/2027	18/05/2026	25
3	03/08/2026 a 31/10/2027	03/08/2026	25
4	01/10/2026 a 20/12/2027	01/10/2026	25

## 13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos que possuam o diploma de graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

### 13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas via internet, no sítio <https://www.senairs.org.br/cursos/pos-graduacao/pos-graduacao-em-engenharia-de-redes-de-computadores> de 07/10/2025 a 10/10/2026.

## 14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail [posgraduacao@senairs.org.br](mailto:posgraduacao@senairs.org.br).

## 15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais (Conhecimentos) anteriormente desenvolvidas e Aproveitamento de Estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento para Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos da Faculdade.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser solicitado, formalmente, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A Coordenação do Curso é responsável pela análise dos pedidos de aproveitamento de estudos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos após o início do curso.

## 16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas online, enviando os documentos do item 16.1 para o e-mail: [posgraduacao@senairs.org.br](mailto:posgraduacao@senairs.org.br), após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, informado pela Coordenação do Curso.

Não será aceita matrícula condicional.

A matrícula poderá ser feita por instrumento público reconhecido em cartório.

São condições necessárias para a matrícula:

- ser aprovado no Processo Seletivo;

- atender todas as exigências contidas neste Edital.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perde o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

### 16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Diploma de Conclusão de Graduação;
- Carteira de Identidade ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF.

## 17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

## 18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga antes do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI RS.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do Processo Seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Gidião Araujo Monteiro - Diretor  
Publique-se